



SUMÁRIO

CORREGEDORIA GERAL..... 01

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 01

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 030/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão da CAPITAL, referente ao mês de SETEMBRO/2022, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

[ANEXO](#)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2022.

FENÍZIA ARAÚJO DA MOTA

Corregedora-Geral DPE/AC

PORTARIA Nº 031/2022/GAB/COGER/DPE/AC

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão do INTERIOR, referente ao mês de SETEMBRO/2022, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

[ANEXO](#)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2022.

FENÍZIA ARAÚJO DA MOTA

Corregedora-Geral DPE/AC

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 0305.006725.00242/2022-11, devidamente justificado,

CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram

conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do

PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem de e-mail corporativo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo SEI nº 0305.006725.00242/2022-11; Das especificações, quantitativo e valor: [ANEXO](#)

FORNECEDOR: SKYMAIL SERVICOS DE COMPUTACAO E PROVIMENTO DE INFORMACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 17.664.286/0001-40

Valor Total: R\$ 17.599,00 (dezessete mil. quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo SEI Nº0305.006725.00242/2022-11;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras; Natureza de Despesa: 33.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação; Fonte: 100 (RP);

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ordenadora de Despesas